



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 207, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020 e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na Ufersa; a Portaria Ufersa/Prograd Nº 61/2021, de 11 de Março de 2021; o Memorando Eletrônico Nº 24/2021 – CCM, de 26 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 19 de outubro de 2021, os servidores docentes a seguir especificados para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Medicina, campus Mossoró: Andrea Taborda Ribas da Cunha (Coordenadora), Andiara Araújo Cunegundes de Brito, João Mário Pessoa Júnior, Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves, Paulo Alfredo Simonetti Gomes, Francisco Vitor Aires Nunes, Emanuel Kennedy Feitosa Lima, Jennifer do Vale e Silva, Lazaro Fabricio de Franca Souza, Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes, Geison Moreira Freire, Gerlane Modesto da Silva e Diogo Manuel Lopes de Paiva Cavalcanti.

Art. 2º O mandato dos docentes integrantes do NDE acima especificado será de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 19 de outubro de 2021.

SUELDES DE ARAÚJO